



# Município de Sorocaba

Ano: 27 / Número: 2.002

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba



16 de Abril de 2018



www.sorocaba.sp.gov.br

## Urbes leva teatro infantil ao CEI-77

Nesta terça-feira (17), às 9h, em torno de 200 crianças matriculadas no Centro de Educação Infantil “Profª Olga de Toledo Lara” (CEI-77), na Vila Astúrias, vão conferir gratuitamente o teatro de fantoches da peça “Sai Acidente!”.

Realizada pela Urbes – Trânsito e Transportes, o objetivo da atividade educativa é levar de uma forma divertida os acontecimentos do dia a dia e assim tornar os pedestres e futuros condutores mais conscientes e multiplicadores da boa educação no trânsito.

A apresentação conta com personagens divertidos com o intuito de prender a atenção da garotada, que ilustram de forma didática as situações que as crianças mais presenciam no cotidiano.

As cenas, protagonizadas pelos personagens Senhor Semaforido, Dona Faixalinda, Calçadinha e Tia Cadeiraira, sempre



entrecortadas pelo personagem Acidente, são acompanhadas por um músico contador de histórias que conduz de forma lúdica as situações, com canções informativas e divertidas. Todos aprendem brincando a se comportar de for-

ma segura no trânsito.

Mais informações sobre esta e outras atividades desenvolvidas pelo setor de Educação para o Trânsito podem ser obtidas através do Fale Conosco disponível no site: [www.urbes.com.br](http://www.urbes.com.br).

## Parque “Chico Mendes” realiza nesta terça-feira curso de abelhas sem ferrão



O Parque Natural “Chico Mendes”, realiza de terça a sexta-feira (17 a 20), das 8h às 17h, um curso gratuito sobre abelhas

nativas sem ferrão. As aulas serão ministradas pelo instrutor Nivaldo Aparecido Bertelli, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR). As vagas já foram preenchidas.

Promovido pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins (Sema), em parceria com o Senar e o Sindicato Rural de Sorocaba e Associação Paulista de Técnicos Apícolas, o curso tem objetivo de estimular a criação e conservação de abelhas nativas, além de capacitar técnicos para a produção de crias, mel, cera, pró-

polis e ações educativas.

Os Participantes do curso terão contato com técnicas de meliponicultura, biologia e ecologia das abelhas, conhecendo as espécies nativas da região de Sorocaba e a legislação pertinente à criação deste inseto.

Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail [jardimbotanico@sorocaba.sp.gov.br](mailto:jardimbotanico@sorocaba.sp.gov.br) ou telefone (15) 32351130. O Jardim Botânico “Irmãos Villas-Bôas” funciona de terça a domingo, das 9h às 17h, na avenida Três de Março, 1.025, no Alto da Boa Vista.

### REVIVENDO A PRAÇA

Divulgação / SECOM



A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo (Secultur), receberá até sexta-feira (20) as inscrições para a Mostra de Corais Revivendo a Praça, que ocorrerá no dia 28 de abril, às 19h, na Praça Coronel Fernando Prestes, no Centro da cidade. Podem participar grupos de toda a Região Metropolitana de Sorocaba (RMS).

As inscrições devem ser feitas pelo e-mail [inscricoessecultur@gmail.com](mailto:inscricoessecultur@gmail.com). Para isso, é necessário encaminhar a ficha de inscrição, que consta no edital, e um histórico atualizado do coro e do regente e a lista dos coralistas, contendo nome completo e cidade de domicílio. O assunto do e-mail deve indicar “Mostra de Corais Revivendo a Praça”.

Mais informações podem ser obtidas no edital ou, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, pelos telefones (15) 3211-0143 ou 3211-0578.

### ARTESANATO

Divulgação / SECOM



A tradicional feira de artesanato, promovida pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda (Sedeter), em parceria com o Fundo Social de Solidariedade (FSS), estará em novo local a partir de segunda-feira (16).

A feira estará no Largo do Rosário (centro), das 9h às 18h, e ficará até sexta-feira (20) e tem por objetivo valorizar os trabalhos dos artesãos locais. São cerca de 55 barracas, que contam com uma variedade de produto, entre eles: crochê, tricô, bijuteria, peças decorativas, artigos em couro, mosaicos, entre outras diversas técnicas dos artesãos.

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

### DECRETO Nº 23.636, DE 10 DE ABRIL DE 2 018.

(Altera a redação da ementa e do artigo 1º do Decreto nº 19.949, de 16 de maio de 2012, que estabelece instruções para o reconhecimento do tempo de serviço público exercido sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física pelos regimes próprios da FUNSERV, para fins de concessão de aposentadoria especial aos servidores públicos amparados por Mandado de Injunção e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 19.949, de 16 de maio de 2012, que estabelece instruções para o reconhecimento do tempo de serviço público exercido sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física pelos regimes próprios da FUNSERV, para fins de concessão de aposentadoria especial aos servidores públicos amparados por Mandado de Injunção passa a vigorar com a seguinte redação:

“(Estabelece instruções para o reconhecimento do tempo de serviço público exercido sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física pelos regimes próprios da FUNSERV, para fins de concessão de aposentadoria especial aos servidores públicos e dá outras providências)”. (NR)

Art. 2º O artigo 1º do Decreto nº 19.949, de 16 de maio de 2012, que estabelece instruções para o reconhecimento do tempo de serviço público exercido sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física pelos regimes próprios da FUNSERV, para fins de concessão de aposentadoria especial aos servidores públicos amparados por Mandado de Injunção passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O tempo de serviço público exercido sob condições especiais prejudiciais à saúde ou à integridade física de servidor público, ocupante de cargo efetivo da Administração Pública Direita, Indireta, Autárquica e Fundacional e da Câmara Municipal de Sorocaba será reconhecido pelo regime próprio de previdência social deste Município, nos termos deste Decreto”. (NR)

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 19.949, de 16 de maio de 2012.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de abril de 2 018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## LEIS

### (Processo nº 9.330/2018)

### LEI Nº 11.698, DE 10 DE ABRIL DE 2 018.

(Dispõe sobre o fechamento da rua sem saída “Fuad Abou Nasser”, no Jardim Rosália Alcolea e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 11/2018 autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o fechamento da rua sem saída “Fuad Abou Nasser”, no Jardim Rosália Alcolea ao tráfego de veículos estranhos aos seus moradores.

Art. 2º Fica permitido aos moradores o fechamento, conforme estabelecido em Lei nº 10.710, de 8 de janeiro de 2014.

Art. 3º Este fechamento ao tráfego de veículos estranho aos moradores, será feito com dispositivo com grande visibilidade à distância, e placas informativas.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de abril de 2 018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretário de Planejamento e Projetos

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM

Secretário de Mobilidade e Acessibilidade

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que este Vereador foi procurado por moradores da Rua Fuad Abou Nasser, no Jardim Rosália Alcolea, que solicitam o fechamento da citada via.

CONSIDERANDO que a Lei 10.710/2014, preconiza que a autorização do fechamento de vilas e ruas sem saída residenciais ao tráfego de veículos estranhos aos seus moradores, será por meio de Lei específica, aprovada pela Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que todos os moradores da citada via concordam com o fechamento, é que requeiro apoio dos Nobres Pares.

## EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS  
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
4º andar - Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2497

### Secretário de Comunicação e Eventos e editor responsável

Eloy de Oliveira - Mtb 17.397

## GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



### Prefeito

José Antonio Caldini Crespo

### Vice-Prefeita

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

### Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

### Secretaria da Saúde

MARINA ELAINE PEREIRA

### Secretaria de Abastecimento e Nutrição

FERNANDO OLIVEIRA

### Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

### Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES

### Secretaria de Comunicação e Eventos

ELOY DE OLIVEIRA

### Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

FÁBIO PILÃO

### Secretaria de Cultura e Turismo

WERINTON KERMES

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

ROBSON COIVO

### Secretaria de Educação

MÁRIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

### Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

### Secretaria de Gabinete Central

ERIC VIEIRA

### Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

FÁBIO GOMES CAMARGO

### Secretaria de Igualdade e Assistência Social

CINTIA DE ALMEIDA

### Secretaria de Licitações e Contratos

HUDSON MORENO ZULIANI

### Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

JESSÉ LOURES

### Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM

### Secretaria de Planejamento e Projetos

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

### Secretaria de Recursos Hídricos

ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR

### Secretaria de Recursos Humanos

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

### Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR

### Secretaria de Segurança e Defesa Civil

JEFFERSON GONZAGA

# PORTARIAS

(Processo nº 1.066/2018)  
PORTARIA Nº 22.884

(Determina o procedimento a ser adotado para organização e recepção de autoridades e visitantes de delegações estrangeiras, quando em visita à cidade e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial, pela alínea "a" do inciso II do artigo 79 determina o procedimento a ser adotado para organização e recepção de autoridades e visitantes de delegações estrangeiras, quando em visita à cidade, com recepção direta pelo Prefeito (a), Vice-Prefeito (a) e Primeira-Dama.

Art. 1º Os contatos de estrangeiros deverão se dar nas formas abaixo e submetidas previamente ao crivo do Prefeito:

I - através da Assessoria de Assuntos Internacionais (AAI); e

II - através de Secretaria específica.

Art. 2º A organização da visita, contato para levantamento de agenda, identificação de interesses, bem como a recepção na Prefeitura devem ser elaborados pela Assessoria de Assuntos Internacionais, contando também com a participação do Cerimonial.

Art. 3º Preliminarmente à consulta ao Gabinete do Prefeito sobre disponibilidade de agenda, devem ser verificados:

I - objetivo da visita, com identificação das áreas de interesse;

II - identificação de datas (ou possíveis datas); e

III - identificação de Secretarias direta ou indiretamente envolvidas.

Art. 4º Após o levantamento das informações prévias e constantes do artigo 3º desta Portaria, devem ser observados:

I - agendamento com o Gabinete do Prefeito, cujo contato deverá se dar através da Assessoria de Assuntos Internacionais, informando todos os dados previamente levantados a fim de que o Prefeito possa analisar a disponibilidade de agenda na(s) data(s) sugerida(s);

II - o Gabinete do Prefeito informará a disponibilidade de data e horário e quem ficará responsável pela mesma (Prefeito, Vice-Prefeita ou Primeira-Dama) ficando a critério do Chefe do Poder Executivo delimitar a forma da recepção (café, almoço, etc.);

Art. 5º O programa detalhado de todos os compromissos, incluindo deslocamentos, endereços e telefones ficará a cargo da Assessoria de Assuntos Internacionais.

Art. 6º No dia da visita a organização deverá se dar da seguinte forma:

I - recepção no Gabinete do Prefeito pelo Cerimonial;

II - café/chá/almoço;

III - havendo desejo do (s) visitante (s) hospedar-se (em-se) na cidade, o responsável pela visita deve estar em contato constante com a equipe visitante para determinar tipo e quantidade de hospedagem necessária. O agendamento de hospedagem é de responsabilidade do Gabinete do Poder Executivo/Assessoria de Assuntos Internacionais (GPE/AAI);

IV - a responsabilidade de programação de atividades no dia da visita é de responsabilidade da (s) Secretaria (s) diretamente envolvida (s), tais como: itinerário, locais de visitas, salas, recursos informáticos, dentre outros em conjunto com a Assessoria de Assuntos Internacionais e o Gabinete do Poder Executivo, sendo sempre informando o Cerimonial;

V - será de responsabilidade da Assessoria de Assuntos Internacionais, Gabinete do Poder Executivo e Gabinete do Prefeito a confirmação de horários de chegada e partida do Paço Municipal, com conhecimento do Cerimonial;

VI - caso seja necessária a reserva de alguma sala/salão para a recepção no Paço, a responsabilidade de reserva será do Gabinete do Poder Executivo, com conhecimento prévio do Cerimonial;

VII - caso a delegação visitante solicite ou, caso a organização identifique a necessidade da utilização de um intérprete, a responsabilidade fica a cargo do Gabinete do Poder Executivo, com apoio da Assessoria de Assuntos Internacionais;

VIII - havendo necessidade, a Assessoria de Assuntos Internacionais/Gabinete do Poder Executivo/Secretaria responsável devem solicitar o currículo do (s) visitante (s) e repassar as informações ao Cerimonial;

IX - para a recepção no Paço ou organização de almoço/jantar externo devem ser verificadas eventuais possibilidades de restrições e/ou alergias alimentares dos visitantes, o que ficará a cargo da Assessoria de Assuntos Internacionais/Gabinete do Poder Executivo;

X - a Assessoria de Assuntos Internacionais/Gabinete do Poder Executivo ficarão responsáveis pela pesquisa sobre o País/Estado/Instituição do (s) visitante (s) bem como sobre a cultura e hábitos particulares do (s) mesmo (s);

XI - na recepção ao local de chegada, deve sempre haver pessoas aguardando (da Assessoria de Assuntos Internacionais, intérprete e/ou Secretaria responsável);

XII - o Gabinete do Poder Executivo/Gabinete do Prefeito/Secretaria responsável ficarão encarregados de providenciar lembranças, como gesto de cortesia às Senhoras integrantes da comitiva, com cartão de boas-vindas, extensivo também aos demais integrantes, com conhecimento prévio do Cerimonial, quando deverão ser analisadas verbas disponíveis. Deve também ser levado em consideração presentes com objetos locais/culturais.

Parágrafo único. A disponibilidade de recursos informatizados e de som é de responsabilidade do Gabinete do Poder Executivo, com verba do Gabinete do Prefeito e com conhecimento prévio do Cerimonial do Prefeito.

Art. 7º No caso de haver programa turístico ou cultural deverá haver participação da Secretaria de Cultura e Turismo - SECULTUR/Gabinete do Poder Executivo/Assessoria de Assuntos Internacionais e Cerimonial, cabendo tal procedimento à Secretaria envolvida.

Art. 8º Havendo necessidade e sendo decisão do Gabinete do Prefeito/Gabinete do Poder Executivo a Imprensa da cidade deverá ser informada, mediante contato com a Secretaria de

Comunicação e Eventos - SECOM.

Art. 9º Deverão ser apresentados vídeos institucionais das Secretarias ligadas à recepção, quando cabível.

Art. 10. Havendo necessidade de deslocamento que dependa de veículos da frota da PMS a solicitação deve ser realizada pelo Gabinete do Poder Executivo. Não havendo disponibilidade, deverá ser analisada a possibilidade de patrocinadores e parceiros.

Art. 11. Será de responsabilidade da Secretaria de Comunicação e Eventos a análise quanto à necessidade da utilização de bandeiras dos visitantes em todos os eventos bem como análise de eventual cerimônia oficial, como hinos nacionais, por exemplo.

Art. 12. Deve ser observado o vocabulário básico no idioma do (s) visitante (s) quando for o caso, utilizando-se cumprimentos cordiais.

Art. 13. A Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Renda - SEDETER e a Secretaria de Relações Institucionais - SERIM deverão efetuar levantamento no qual constem informações do nosso Município/Região/Estado e/ou Instituição.

Art. 14. Os agradecimentos pós-visita devem ser efetuados através de carta oficial da Prefeitura (Prefeito, Vice-Prefeita, Primeira-Dama), com contato feito através da Assessoria de Assuntos Internacionais.

Art. 15. Em até 7 (sete) dias após o encerramento da programação, deverá ser efetuada uma reunião final com um membro de cada Secretaria envolvida, visando analisar e avaliar a organização e os eventos ocorridos.

Art. 16. Todo o histórico da programação/evento/visita (desde o primeiro contato até a reunião interna final) deve ser mantido em arquivo no Gabinete do Poder Executivo.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de abril de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

## SELC

Secretaria de Licitações  
e contratos

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 1099/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 208/2017

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, LTDA-EPP

Item 01 - BROMETO DE ROCURONIO 10 MG/ML

- Marca: Cristália

- Preço unitário: R\$ 20,00 (vinte reais)

- Quantidade: 30 (trinta) frasco/ampola

Item 02 - CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50 MG/ML

- Marca: Cristália

- Preço unitário: R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais)

- Quantidade: 30 (trinta) frasco/ampola

Item 03 - OMEPRAZOL 40 MG-10ML

- Marca: Cristália

- Preço unitário: R\$ 8,52 (oito reais e cinquenta e dois centavos)

- Quantidade: 225 (duzentos e vinte e cinco) ampolas

Item 04 - ONDANSETRONA 2 MG/ML

- Marca: Cristália

- Preço unitário: R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos)

- Quantidade: 450 (quatrocentos e cinquenta) ampolas

CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA

SEÇÃO DE PREGÕES

### DIVISÃO DE COMPRAS SEÇÃO DE COMPRAS

PROCESSO: CPL nº. 648/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 017/2017

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM TROCA DE PEÇAS, EM CLIMATIZADORES E EXAUSTORES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: BAMAC COMÉRCIO DE COZINHAS MÓVEIS E BALCÕES LTDA

VALOR: R\$ 158.400,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais).

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.39.17.10.301.1001.2079

Marcelo Trontino

Chefe da Seção de Compras

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº 141/2017 - CPL nº 870/2017, destinado a AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA DESFIBRILADOR PHILIPS EM ATENDIMENTO AOS CENTROS ESPORTIVOS. ABERTURA DIA 02/05/2018 às 09:00 horas. Informações pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Branco do Brasil: 715418 - fone (15) 3238-2399 ou e-mail [rsouza@sorocaba.sp.gov.br](mailto:rsouza@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 12 de abril de 2018. Renata de Moraes Souza - Pregoeira.

**SELC****Secretaria de Licitações  
e contratos****DIVISÃO DE CONTRATOS.****SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS.**

Processo: CPL nº 1112/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº 045/2013

Objeto: Prestação de serviço de Home Care para atender ao paciente M.S.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 01/11/2013, rescindido unilateralmente, nos termos do artigo 5º, inciso VI do Decreto Municipal nº 22.664, de 02/03/2017 c.c. cláusulas 5.3 c.c. 5.2.5 c.c. 6.4 c.c., artigos 78, Inciso I e 79, inciso I, da Lei 8.666/93 c.c. art. 9º da Lei 10.520/02.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: PRO CARE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

Camila Fernanda de Paula

Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

**DIVISÃO DE CONTRATOS****SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS**

Processo: CPL nº 1112/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº 045/2013

Objeto: Prestação de serviço de Home Care para atender ao paciente M.S.

Assunto: Fica a empresa PRO CARE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – CNPJ 07.946.705/0001-45, MULTADA em R\$ 67.999,98 (Sessenta e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos), por inadimplência contratual, conforme item 5.3, e IMPEDIDA de licitar e contratar com o Município por 02 (dois) anos, conforme informações contidas no processo CPL 1112/2013.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: PRO CARE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

Camila Fernanda de Paula

Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

**SEDETER****Secretaria de Desenvolvimento  
Econômico, Trabalho e Renda****RELAÇÃO DOS PROCESSOS INDEFERIDOS**

Nº	PROCESSO	NOME
001	2353/18	Adriana Fernandes de Godoi Purificação
002	2972/18	Adriano Fernandes Fonseca
003	2375/18	Alaíde dos Santos Costa
004	2915/18	Alan Teixeira Barros
005	2362/18	Alessandra Vencerlau Pereira
006	2409/18	Alex Camilo Rosa
007	2584/18	Alex Cardoso Sampaio
008	3232/18	Alexandre Capuzzo Tiziano
009	2356/18	Alice Soares
010	2439/18	Aline Cristina de Moraes
011	2465/18	Aline Pansarini Fré Moraes
012	2293/18	Ana Paula Rodrigues da Silva
013	2150/18	Anderson Izaltino Gilliet dos Santos
014	676/18	Anita Rosa da Cruz Almeida
015	2393/18	Antonio Arcanjo da Silva
016	2417/18	Antônio de Souza
017	2037/18	Antonio Pereira César
018	2576/18	Aparício Souza de Campos Neto
019	722/18	Ari Sebastião Procópio
020	2399/18	Arnaldo Fernandes
021	2308/18	Benedito Antônio de Lima Neto
022	2335/18	Bruno Alex Gonçalves
023	2581/18	Camila Borges Martins
024	2447/18	Camila Cristina Coutinho
025	1397/18	Carine Roberta de Camargo Morais Gillit
026	2296/18	Carlos Alberto Alves de Camargo
027	2455/18	Carolina Theodoro Cerqueira
028	2184/18	César Steiger
029	2994/18	Charles Gonçalves Fernandes Netto

030	3130/18	Cidalia Aparecida Lima
031	2931/18	Claudinéia Alves de Luccas
032	2598/18	Claudomiro Alves da Silva
033	1969/18	Cleiton Vieira
034	2420/18	Cleusenire Santos Roseira de Oliveira
035	2471/18	Cristiano Pinheiro da Silva
036	3135/18	Daniela Fazole Faria
037	1970/18	Darci Maria Antunes Vieira
038	2932/18	David Lisboa dos Santos
039	3119/18	David Lucas dos Santos
040	2224/18	Denis Aparecido Silva de Souza
041	2324/18	Denise Andréo de Vasconcelos
042	2122/18	Denise Cabral da Silva Costa
043	2105/18	Diuliane Ricciardi Castro da Rocha
044	2971/18	Douglas José de Almeida Rosa
045	2295/18	Edenise Maria Souza Moraes
046	3647/18	Eduardo Marciano Proença de Carvalho
047	1886/18	Eliana Pereira de Moraes
048	2315/18	Encarnação Rodrigues de Oliveira Campos
049	3230/18	Evelin Caroline de Oliveira Dias
050	1877/18	Fábio Henrique Longo
051	2946/18	Fabício Lopes dos Santos Reis
052	2914/18	Fernanda Garcia de Souza Pingo
053	3179/18	Fernando Dias de Almeida
054	2351/18	Francisca Maria Reis Rosado
055	1489/18	Francisco Martins Leal
056	2334/18	Gabriel Vinícius Oliveira
057	2400/18	Genivaldo Manoel da Silva
058	2453/18	Geovane de Souza Santos
059	2401/18	Isaura Francisco da Silva
060	2575/18	Ivan Dias da Silva
061	3655/18	Jair de Souza Silva
062	2989/18	Janice Castanho dos Santos
063	3115/18	Jaqueline Galan Costa
064	2374/18	Jeniffer Hellen Fonseca Carraco
065	2241/18	Jéssica dos Santos Silva
066	2371/18	Jéssica Ester Silva dos Santos
067	2350/18	João Donizete dos Santos
068	2437/18	Joaquim Ferreira dos Santos
069	3116/18	Joelma Cristina Pontes
070	1968/18	José Alberto Vieira
071	2394/18	José Aparecido Lemos Trindade
072	2309/18	José Carlos Xavier Martins
073	2276/18	José Donizete da Rosa
074	2291/18	José Genivaldo dos Santos
075	2466/18	José João da Silva
076	2460/18	José Luiz Vieira Machado
077	2948/18	José Ricardo Júnior
078	1999/18	Joselia Maria da Silva
079	2349/18	Joselita Rodrigues dos Santos Souza
080	2050/18	Josiel de Carvalho Faria
081	2478/18	Josivan Batista Alves
082	2280/18	Josué Pereira de Lima
083	2434/17	Júlio Alves do Espírito Santo
084	2523/18	Juraci Alves Feitosa Garção
085	2542/18	Jussara Rosa da Silva Santana
086	2202/18	Laudinéia Triunfo Silva
087	2285/18	Lázaro Vieira Pereira
088	3406/18	Léa de Araújo
089	2025/18	Leonardo Fermino Silva
090	2960/18	Lilian Gonçalves do Bonfim
091	2320/18	Lilian Primo
092	2461/18	Liliane Moraes Bastos Tavares
093	2125/18	Lismara Silva Praxedes

**SEDETER****Secretaria de Desenvolvimento  
Econômico, Trabalho e Renda**

094	1990/18	Lucas de Souza
095	2419/18	Luciana dos Santos Souza
096	2337/18	Lucilene Pereira Cardoso
097	2565/18	Luiz Carlos da Conceição
098	2333/18	Luzia Jesus Cruz
099	2563/18	Mara Aparecida Coelho Gouveia
100	2579/18	Marciano de Oliveira
101	2377/18	Marcilon Ferreira dos Santos
102	2326/18	Márcio Onary
103	2536/18	Marcos dos Santos
104	1807/18	Marcos Vieira
105	2459/18	Maria Antonia Moraes Bastos
106	2378/18	Maria dos Anjos Sousa Santos
107	3445/18	Maria dos Reis Flauzino
108	2945/18	Messias Paiva dos Santos
109	2373/18	Michel Fernando Carraco
110	2925/18	Miguel da Palma Branco
111	2195/18	Newton Garcia
112	2110/18	Nicodemos Alves de Oliveira
113	2102/18	Nilda Vieira Pedroso
114	2403/18	Patrícia Mariano de Oliveira
115	2582/18	Paulo Augusto Luciano
116	2264/18	Paulo Sérgio de Oliveira
117	2318/18	Pedro Henrique dos Santos
118	2930/18	Pedro Natalino Ribeiro
119	2963/18	Peterson da Silva Luciano
120	2956/18	Raimunda Santos de Jesus
121	2156/18	Renan David Reche
122	2363/18	Ricardo Henrique Vencerlau Santos
123	2361/18	Ricardo Silva Santos
124	3164/18	Rildo Aparecido Rodrigues
125	2384/18	Rivaldo Rodrigues Cardena
126	2327/18	Roberto Biazim
127	2456/18	Ronaldo de Moura
128	1980/18	Samantha Aparecida Santos Nunes
129	3331/18	Sandro Cardoso dos Santos
130	2448/18	Simone de Oliveira Silva
131	3453/18	Thiago Henrique dos Santos
132	2947/18	Valdira Maria Mendes
133	2132/18	Valtencir Rodrigues Zanivan
134	2428/17	Vanderlei Francisco Pedroso
135	2929/18	Vanessa Cristiane de Oliveira
136	3107/18	Vânia Camargo Alberto
137	2445/18	Vânia Garcia
138	2586/18	Vera Lúcia Cardoso Sampaio
139	2933/18	Vicente dos Reis
140	2476/18	Vitor de Oliveira Benz
141	2278/18	Wagner Ferreira Calonga Filho
142	3454/18	Waldir Leandro de Souza
143	548/18	William Silva Xavier
144	2438/18	Yolanda Vaz Borges
145	2372/18	Zeli de Fátima Rosa Oliveira

**SEFAZ****Secretaria da Fazenda****PORTARIA SEFAZ Nº 0005/2018  
(PA Nº 9.383-5/2017)**

MARCELO DUARTE REGALADO, Secretário Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a implementação do programa “Em Dia com o IPTU” através da Lei nº 11.588/2017, regulamentada pelo Decreto nº 23.487/2018, e CONSIDERANDO a necessidade de atendimento do disposto Art. 9º do Decreto nº 23.487/2018. RESOLVE

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Secretaria da Fazenda, para o exercício de 2018, Comissão com

o objetivo de zelar pelo cumprimento do disposto no regulamento do programa “Em Dia com o IPTU”.

Art. 2º - A Comissão funcionará com a coordenação do Chefe de Divisão de Tributos Imobiliários – Luís Marcelo Franciscão e da Chefe de Seção do IPTU Tenessi Porcel dos Santos, sendo ainda composta pelos Auditores (as) Fiscais da Secretaria da Fazenda (SEFAZ):

Titular: Ary Vieira Soares

Suplente: Paulo Yassushi Kamiji

Art. 3º - As secretarias de Comunicação e Eventos (SECOM) e de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais (SAJ) complementam a presente Comissão indicando a participação dos servidores (as): Secretaria de Comunicação e Eventos (SECOM)

Titular: Adriana Massa

Suplente: Ingrid Rossow Vidal

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais (SAJ)

Titular: Emerson Pablo Nunes

Suplente: Caio da Silva Lins Neto

§1º - A Comissão poderá contar com auxílio de autoridades e especialistas com atuação de áreas correlatas, bem como corpo funcional destas e de outras Secretarias, sempre que tal se fizer necessário para o bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º - As reuniões da Comissão serão previamente agendadas, considerando as necessidades de preparação e apuração dos sorteios do programa previstos na legislação vigente.

Art. 5º - A participação na Comissão será considerada de interesse público relevante e não implica em qualquer tipo de remuneração, desde que os trabalhos sejam desempenhados nos dias de expediente normal da repartição, bem como obedecerem à carga horária dos respectivos cargos estabelecida em lei.

Art. 6º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 11 de abril de 2018.

Marcelo Duarte Regalado

Secretário da Fazenda

**SEHAB****Secretaria de Habitação****RESOLUÇÃO SEHAB nº 685/2018**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Informar a Sra. Katia Mara Milano Apolinário (CPF: 263.735.798/32) que em virtude do requerimento apresentado por meio do Processo Administrativo nº 029.831-9/2017 encontra-se disponível para ciência e consulta na Unidade Centro da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Av. Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, de 2ª a 6ª feiras das 08:30 às 16:00, até data final de 16 (dezesseis) de maio de 2018, sendo que, em caso de inércia, o processo administrativo será remetido definitivamente ao arquivo.

Art. 2º As necessárias orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, que está disponível todos os dias, somente, no site da Prefeitura (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>,

§ 2º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal “Município de Sorocaba” está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)). Sorocaba, 16 de abril de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**RESOLUÇÃO SEHAB nº 686/2018**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Informar a Sra. Valdirene Cristina da Silva (CPF: 336.443.678/92) que em virtude do requerimento apresentado por meio do Processo Administrativo nº 029.832-7/2017 encontra-se disponível para ciência e consulta na Unidade Centro da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Av. Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, de 2ª a 6ª feiras das 08:30 às 16:00, até data final de 16 (dezesseis) de maio de 2018, sendo que, em caso de inércia, o processo administrativo será remetido definitivamente ao arquivo.

**SEHAB****Secretaria de Habitação**

Art. 2º As necessárias orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, que está disponível todos os dias, somente, no site da Prefeitura (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>,

§ 2º O jornal "Município de Sorocaba" está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal "Município de Sorocaba" está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br/)). Sorocaba, 16 de abril de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**RESOLUÇÃO SEHAB nº 687/2018**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Informar à Sra. RITA DE CASSIA APOLONIO DOS SANTOS (CPF: 113.894.218/99) que em virtude do requerimento apresentado por meio do Processo Administrativo nº 011.190-8/2018, a resposta do Banco do Brasil encontra-se disponível para ciência e consulta na Unidade Centro da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Av. Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, de 2ª a 6ª feiras das 08:30 às 16:00, até data final de 16 (dezois) de maio de 2018, sendo que, em caso de inércia, o processo administrativo será remetido definitivamente ao arquivo.

Art. 2º As necessárias orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, que está disponível todos os dias, somente, no site da Prefeitura (<http://www.sorocaba.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As necessárias convocações e orientações também estão disponíveis no link NOSSA CASA: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>,

§ 2º O jornal "Município de Sorocaba" está disponível, somente, no site da Prefeitura, ou seja, não há mais publicação em papel;

§ 3º O jornal "Município de Sorocaba" está disponível todos os dias no site da Prefeitura, ou seja, as publicações podem ocorrer em qualquer dia da semana.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br/)). Sorocaba, 16 de abril de 2018.

FÁBIO GOMES CAMARGO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**SES****Secretaria da Saúde**

**Área de Vigilância em Saúde  
Divisão de Vigilância Sanitária  
R. Nain, 57 – Jd. Betânia  
(Esquina com Av. Ipanema 5.001)  
Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 15.939/14  
Aguinaldo Ferreira Adega - ME  
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas  
Rua Josephina Belini, 245 - Jardim Novo Mundo, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Estab. - Validade: 08/02/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-561-001124-1-0

2-Processo nº. 22.800/14  
Alessandro Pedroso da Silva - ME  
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Rua José Lourenço de Godoy, 585 - Salão 01 - Parque São Bento, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-561-000916-1-8

3-Processo nº. 24.364/14  
Prefeitura Municipal de Sorocaba

Captação, tratamento e distribuição de água  
Rodovia Raposo Tavares, s/n - Km 109 - Parque Vereda dos Bandeirantes, Sorocaba-SP  
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS 355220501-360-000248-2-1  
Motivo: Decreto nº 23.568 de 21/03/2018

4-Processo nº. 18.168/15  
Prefeitura Municipal de Sorocaba  
Captação, tratamento e distribuição de água  
Rodovia Raposo Tavares, s/n - Km 109 - Parque Vereda dos Bandeirantes, Sorocaba-SP  
Renovação da Licença de Funcionamento  
Indeferido

5-Processo nº. 25.889/15  
Camila Juliana Maranzano de Araújo - ME  
Restaurante e similares  
Rua Cerquillo, 50 - Jardim Leocádia, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Estab. - Validade: 20/03/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-561-001142-1-9

6-Processo nº. 28.095/16  
Barbearia Sorocaba Eireli - ME  
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares/bar  
Rua Aparecida, 595 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-561-001024-1-5

7-Processo nº. 1.353/17  
Bruno Angelo Marconi de Lima  
Atividades de psicologia e psicanálise/serviço de psicologia  
Rua Antônio de Andrade, 113 - S.01 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab. - Validade: 07/02/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-865-000222-1-7

8-Processo nº. 3.835/17  
Top Imagem Medicina Diagnóstica S/S Ltda  
Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente/Unidade de apoio diagnose e terapia – SADT  
Rua Cônego Januário Barbosa, 308 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Estab. - Validade: 08/02/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-864-000968-1-4

9-Processo nº. 8.990/17  
Angioclinic Serviços Médicos S/S Ltda  
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos/clínica/unidade ambulatorio tipo I  
Rua Voluntários de Sorocaba, 413 - Centro, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab. - Validade: 26/02/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-863-002007-1-9

10-Processo nº. 14.683/17  
Lilian Ferreira Ercolin  
Atividades de psicologia e psicanálise/serviço de psicologia  
Rua João Ramalho, 33 - S.02 - Vila Independência, Sorocaba-SP  
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS 355220501-865-000179-1-4  
Motivo: Encerramento das atividades

11-Processo nº. 14.755/17  
Soromed Clínica Médica Ltda - EPP  
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares/consultório isolado  
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 660 / 1º Andar / S.14 - Centro, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Estab. - Validade: 21/02/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-863-002224-1-0

12-Processo nº. 16.843/17  
Endogastro Sorocaba S/S Ltda  
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/clínica/unidade ambulatorio tipo I  
Rua Bogotá, 95 - S.02 e 04 - Jardim América, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab. - Validade: 02/03/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001700-1-1

13-Processo nº. 17.999/17  
Nelson Boccato Junior  
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/consultório isolado  
Rua Deodoro Gonçalves, 161 - Bloco A - Apto 1 - S. 03 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab. - Validade: 07/02/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001807-1-8

14-Processo nº. 18.000/17  
Gisele Moreira  
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/consultório isolado  
Rua Deodoro Gonçalves, 161 - Bl.A - Apto1/S.02 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP

**SES****Secretaria da Saúde**

Renovação Licença Estab. - Validade: 07/02/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001806-1-0

15-Processo nº. 18.001/17  
Anima Sampe - Serviço de Anestesia e Medicina Perioperatória Ltda  
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/consultório isolado  
Rua Deodoro Gonçalves, 161 - 1º Andar/Apto. 11/ S.01 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab. - Validade: 02/03/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001828-1-8

16-Processo nº. 20.701/17  
A E B Hospital Evangélico Sorocaba  
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências  
Avenida General Carneiro, 475 - Cerrado, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Raio X com fluoroscopia, D326019 (série tubo) - GE/OEC 9800 Plus - Arco Cirúrgico - Validade: 16/03/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-861-000294-1-6

17-Processo nº. 23.227/17  
Northon Henrique Rilichias Braguin - EPP  
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Rua Indianópolis, 120 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Estab. - Validade: 02/03/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-561-001137-1-9

18-Processo nº. 25.619/17  
Sorocaba Refrescos S.A.  
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/clínica/ambulatório I  
Rodovia Raposo Tavares, s/n - Km 104 - Jardim Itanguá, Sorocaba-SP  
Baixa de Responsabilidade Técnica  
de Ricardo de Toledo Corrêa  
Deferido

19-Processo nº. 25.621/17  
Sorocaba Refrescos S.A.  
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/clínica/ambulatório I  
Rodovia Raposo Tavares, s/n - Km 104 - Jardim Itanguá, Sorocaba-SP  
Assunção de Responsabilidade Técnica  
de Michel Zenon Ortega Stucks  
Deferido

20-Processo nº. 25.623/17  
Sorocaba Refrescos S.A.  
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/clínica/unidade ambulatório tipo I  
Rodovia Raposo Tavares, s/n - Jardim Itanguá, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab. - Validade: 08/02/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000122-1-1

21-Processo nº. 26.459/17  
Fábio Camilo Pellegrino dos Santos  
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/consultório isolado  
Rua Salvador Corrêa, 603 / 7º Andar/S.72 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab. - Validade: 02/03/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-863-002044-1-2

22-Processo nº. 26.885/17  
Navarro Ijano & Cia Ltda  
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
Praça Comendador Nicolau Scarpa, s/n - Bx. 53 - Centro, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Estab. - Validade: 02/03/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-472-000313-1-3

23-Processo nº. 30.404/17  
Luan Rennan Pereira Pinto 471.332.048-00  
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Avenida Victor Andrew, 4100 - Zona Industrial, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Estab. - Validade: 19/02/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-561-001131-1-5

24-Processo nº. 30.446/17  
Drogaria das Hortências Ltda - EPP  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Rua Coronel Nogueira Padilha, 1294 - Vila Hortência, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 12210 - A.I.P. nº 10180  
Penalidade: Multa

25-Processo nº. 30.448/17  
Marcia Aparecida Pereira Nogueira - ME

Restaurante e similares  
Avenida São Paulo, 1962 - Além Ponte, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 12497 - A.I.P. nº 10219  
Penalidade: Multa

26-Processo nº. 31.640/17  
Elidia Sideilei de Britto  
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I  
Rua Newton Prado, 209 - Vila Hortência, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab. - Validade: 20/02/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000189-1-0  
Renovação Licença Raio X odontológico intra-oral - Validade: 20/02/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000190-1-1

27-Processo nº. 31.981/17  
Secretaria de Estado da Saúde - Conjunto Hospitalar de Sorocaba  
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - farmácias hospitalares  
Avenida Comendador Pereira Inácio, 564 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab. - Validade: 06/03/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-861-000190-1-1

28-Processo nº. 32.501/17  
A E B Hospital Evangélico de Sorocaba  
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências  
Avenida General Carneiro, 475 - Cerrado, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab.  
Deferido

29-Processo nº. 32.551/17  
Fácil Light Ltda - ME  
Restaurante e similares  
Rua França, 47 - Jardim Europa, Sorocaba-SP  
Licença de Funcionamento  
Indeferido

30-Processo nº. 32.835/17  
Carla Luciana Cioletti Ramos  
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I  
Avenida Américo de Carvalho, 258 - Jardim Europa, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab. - Validade: 14/02/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000401-1-8  
Renovação Licença Raio X odontológico intra-oral - Validade: 14/02/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000402-1-5

31-Processo nº. 33.489/17  
IGM Serviços de Imunizações Humanas Ltda - ME  
Serviços de vacinação e imunização humana  
Praça Pio XII, 65 - 4º Andar/S.15 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab. - Validade: 12/03/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001731-1-8

32-Processo nº. 33.529/17  
Colsan - Associação Beneficiária de Coleta de Sangue  
Serviços de hemoterapia - para agências transfusionais  
Rua Antônio Miguel Pereira, 45 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab. - Validade: 02/03/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-864-000939-1-2

33-Processo nº. 33.530/17  
Colsan - Associação Beneficiária de Coleta de Sangue  
Serviços de hemoterapia - para agências transfusionais  
Rua Antônio Miguel Pereira, 45 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP  
Alteração de Responsabilidade Legal  
Deferido

34-Processo nº. 33.843/17  
Mercado Vila Helena Ltda - ME  
Mercearia  
Rua Estanislau Camargo Sampaio, 131 - Jardim Luciana Maria I, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 13206 - A.I.P. nº 10204  
Penalidade: Multa

35-Processo nº. 33.852/17  
Sorocaba Ambiental Ltda  
Distribuição de água por caminhões  
Rua Constantino Spanghero, 85 - Além Ponte, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 12010 - A.I.P. nº 10211  
Penalidade: Multa

36-Processo nº. 34.092/17  
Fernanda Fernandes de Arruda - ME  
Comércio varejista de artigos de ótica  
Avenida General Carneiro, 1254 - Vila Lucy, Sorocaba-SP

**SES****Secretaria da Saúde**

Abertura/Encerramento do livro de registro das receitas ópticas, com 200 folhas  
Deferido

37-Processo nº. 34.226/17

La Vie Café Sorocaba Ltda - ME  
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares/Cafeteria  
Rodovia Raposo Tavares, 95570 - Quiosque 1 - Vila Artura, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Estab. - Validade: 02/03/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-561-001138-1-6

38-Processo nº. 34.608/17

Yumi Produtos Orientais Ltda - ME  
Restaurante e similares  
Praça Maria Proença Flores Betti, 65 - S.02 - Vila Angélica, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 13236 - A.I.P. nº 10205  
Penalidade: Multa

39-Processo nº. 34.609/17

Alfarma Sorocaba Ltda - ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Rua Doutor Américo Figueiredo, 2734 - S.03 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho,  
Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 12879 - A.I.P. nº 10196  
Penalidade: Multa

40-Processo nº. 34.610/17

Caramanti & Caramanti Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Avenida Itavuvu, 2005 - Bx. 07 - Jardim Maria Antônia Prado, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 12878 - A.I.P. nº 10195  
Penalidade: Multa

41-Processo nº. 34.611/17

Raszl e Cortez Ltda - EPP  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Rua Foschi Baddini, 85 - Vila Santa Rita, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 12880 - A.I.P. nº 10194  
Penalidade: Multa

42-Processo nº. 34.612/17

Ana Carina Garcia Souza - ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Avenida Paraná, 3885 - Cajuru do Sul, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 12220 - A.I.P. nº 10197  
Penalidade: Multa

43-Processo nº. 34.614/17

Secretaria de Estado da Saúde - Conjunto Hospitalar de Sorocaba  
Hospital geral  
Avenida Comendador Pereira Inácio, 564 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 11367 - A.I.P. nº 10210  
Penalidade: Multa

44-Processo nº. 34.616/17

Secretaria de Estado da Saúde - Conjunto Hospitalar de Sorocaba  
Hospital geral  
Avenida Comendador Pereira Inácio, 564 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 11366 - A.I.P. nº 10212  
Penalidade: Multa

45-Processo nº. 35.402/17

João Fernandes Marques  
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I  
Praça Pio XII, 65 - 4º Andar / S.03 B - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP  
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS 355220501-863-001885-1-4  
Motivo: Alteração de natureza jurídica

46-Processo nº. 35.403/17

João Fernandes Marques  
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I  
Praça Pio XII, 65 - 4º Andar / S.03 A - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP  
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS 355220501-863-001885-1-4  
Motivo: Alteração de natureza jurídica

47-Processo nº. 35.850/17

Casa de Repouso Santa Rita Eireli  
Clínicas e residências geriátricas  
Avenida Doutor Luiz Mendes Almeida, 1612 - Vila Espírito Santo, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 13301 - A.I.P. nº 10202  
Penalidade: Multa

48-Processo nº. 35.852/17

Clínica de Cirurgia Plástica de Sorocaba Ltda  
Clínica de estética tipo III  
Avenida Antônio Carlos Comitre, 659 - Parque Campolim, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 13133 - A.I.P. nº 10214  
Penalidade: Multa

49-Processo nº. 35.855/17

Drogaria Farmamed Brasil Ltda - ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Avenida Edward Fru-Fru Marciano da Silva, 432 - S.01 - Jardim São Guilherme, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 12883 - A.I.P. nº 10220  
Penalidade: Multa

50-Processo nº. 35.856/17

Drogaria Espírito Santo Eireli - ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Avenida Doutor Luiz Mendes Almeida, 657 - Vila Espírito Santo, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 12882 - A.I.P. nº 10221  
Penalidade: Multa

51-Processo nº. 36.153/17

Carolina de Oliveira Castanho  
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/consultório isolado  
Rua Pedro de Oliveira Neto, 82 - 2º Andar/S.09 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Estab. - Validade: 16/03/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-863-002223-1-3

52-Processo nº. 36.387/17

Pharmaclean Farmácia de Manipulação Ltda - EPP  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas  
Rua Doutor Arthur Gomes, 222 - Centro, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab. - Validade: 20/02/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000072-1-8

53-Processo nº. 36.598/17

Patrícia Andrea Miguel Jardini da Costa  
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I  
Avenida Antônio Carlos Comitre, 540 - 4º Andar/S.42 - Parque Campolim, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab. - Validade: 20/02/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000338-1-2  
Renovação Licença Raio X odontológico intra-oral - Validade: 20/02/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000342-1-5

54-Processo nº. 36.605/17

Patrícia Andréa Miguel Jardini da Costa  
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I  
Avenida Antônio Carlos Comitre, 540 - 4º Andar/S.42 - Parque Campolim, Sorocaba-SP  
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Rafaela Bruna Cordeiro Pires Souza  
Deferido

55-Processo nº. 36.716/17

Ademar Monteiro  
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I  
Rua Bartolomeu de Gusmão, 374 - S.01 - Vila Santa Rita, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab. - Validade: 22/03/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000458-1-0

56-Processo nº. 36.717/18

Fábio Henrique Lozano Monteiro  
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I  
Rua Bartolomeu de Gusmão, 374 - S.02 - Vila Santa Rita, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab. - Validade: 22/03/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000459-1-8  
Renovação Licença Raio X odontológico intra-oral - Validade: 22/03/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000460-1-9

57-Processo nº. 36.754/17

Oncó Clínicas Especializadas Ltda  
Serviços de quimioterapia - farmácia  
Rua Nicolau Pereira Campos Vergueiro, 75 - Centro, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab. - Validade: 01/03/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-864-000278-1-2

58-Processo nº. 37.426/17

Ana Paula Bossolla Manoel  
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I  
Rua Álvaro Tunis, 240 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP  
Licença Inicial Estab. - Validade: 21/03/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-863-002221-1-9  
Licença Inicial Raio X odontológico intra-oral - Validade: 21/03/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-863-002222-1-6

**SES****Secretaria da Saúde**

59-Processo nº. 37.615/17

Santiago Rolim Ltda - ME

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/clínica/unidade ambulatório tipo I

Rua Bernardo Guimarães, 105 - 10º Andar/S.1004 -

Torre Care - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Licença Inicial Estab. - Validade: 29/03/2019

Deferido nº CEVS 355220501-863-002225-1-8

60-Processo nº. 37.712/17

Instituto de Gestão Social e Cidadania

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Leopoldo Machado, 438 - Centro, Sorocaba-SP

Licença Inicial Estab. - Validade: 02/04/2019

Deferido nº CEVS 355220501-477-000596-1-7

61-Processo nº. 37.849/17

Maria Aparecida Strombeck de Almeida - ME

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Francisco Henrique da Rosa, 347 - Parque das Paineiras, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica de Vanessa Alessandra Carrara

Deferido

62-Processo nº. 38.004/17

Ana Maria Falchi Fiaschi

Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I

Rua Camargo Fleury, 187 - Vila Fleury, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 22/03/2019

Deferido nº CEVS 355220501-863-001767-1-0

63-Processo nº. 38.071/17

João Nascimento Filho

Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I

Avenida Washington Luiz, 1365 - S.01 - Jardim América, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS 355220501-863-000213-1-8

Cancelamento de Licença de Funcionamento - Raio x odontológico intra-oral / Desativação do

CEVS 355220501-863-001657-1-9

Motivo: Alteração de natureza jurídica

64-Processo nº. 38.072/17

Regina Celi Bellei

Atividades de acupuntura

Avenida Washington Luiz, 1365 - S.02 - Jardim América, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS 355220501-869-000037-1-9

Motivo: Alteração de natureza jurídica

65-Processo nº. 38.073/17

Instituto Bellei &amp; Nascimento Ltda - ME

Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I

Avenida Washington Luiz, 1365 - Jardim América, Sorocaba-SP

Licença Inicial Estab. - Validade: 02/03/2019

Deferido nº CEVS 355220501-863-002226-1-5

66-Processo nº. 38.360/17

Nature Vita Manipulação e Homeopatia Ltda - ME

Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas

Rua da Penha, 1286 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 20/03/2019

Deferido nº CEVS 355220501-477-000179-1-4

67-Processo nº. 38.405/17

EFX Importação e Exportação Eireli

Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Rodovia Raposo Tavares, 102.000 - Km 102 - Galpão 5 - Parque Reserva Fazenda Imperial,

Sorocaba-SP

Alteração de Endereço

Deferido

68-Processo nº. 38.431/17

EFX Importação e Exportação Eireli

Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Rodovia Raposo Tavares, 102.000 - Km 102 - Galpão 5 - Parque Reserva Fazenda Imperial,

Sorocaba-SP

Alteração de Razão Social

Deferido

69-Processo nº. 38.727/17

Antônio C. G. Lousado - ME

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Rua Santa Clara, 265 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 12/03/2019

Deferido nº CEVS 355220501-477-000236-1-2

70-Processo nº. 39.387/17

Maria Aparecida Strombeck de Almeida - ME

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Francisco Henrique da Rosa, 347 - Parque das Paineiras, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

de Cleiverson Freitas Bomfim

Deferido

71-Processo nº. 40.758/17

Natural Juice Comércio de Sucos Ltda - EPP

Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Avenida Professora Izoraida Marques Peres, 401 - LUC S02/03 - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Assunto: A.I.P.M nº. 13469 DE 26/02/2018

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica

concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

72-Processo nº. 409/18

Andrew Shiguelo Shimada &amp; Cia Ltda - ME

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Bernardo Guimarães, 332 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 20/03/2019

Deferido nº CEVS 355220501-477-000214-1-5

73-Processo nº. 574/18

Ipanema Distribuidora Ltda

Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Rua Felipe Moyses Betti Filho, 22 - Km 109/Rod. Raposo Tavares - Ipanema do Meio, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 21/03/2019

Deferido nº CEVS 355220501-469-000032-1-2

74-Processo nº. 692/18

Macer Drogistas Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Doutor José Aleixo Irmão, 27 - Residencial Villazul, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto

de Tissiane Saori Hirumitsu

Deferido

75-Processo nº. 1.046/18

Raia Drogasil S.A.

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida General Osório, 456 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 02/04/2019

Deferido nº CEVS 355220501-477-000465-1-5

76-Processo nº. 1.135/18

Farmácias Pouppmais do Brasil Ltda - EPP

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Itavuvu, 136 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Eloíse Aparecida Fritzen Laroci

Deferido

77-Processo nº. 1.960/18

A E B Hospital Evangélico de Sorocaba

Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a

urgências/serviço de radiologia médica

Avenida General Carneiro, 475 - Cerrado, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 16/03/2019

Deferido nº CEVS 355220501-861-000212-1-0

Renovação Licença Raio X - Validade: 16/03/2019

Deferido nº CEVS 355220501-861-000213-1-8

Renovação Licença Raio X médico móvel - Validade: 16/03/2019

Deferido nº CEVS 355220501-861-000215-1-2

Renovação Licença Raio X médico móvel - Validade: 16/03/2019

Deferido nº CEVS 355220501-861-000216-1-0

Renovação Licença Raio X tomógrafo - Validade: 16/03/2019

Deferido nº CEVS 355220501-861-000160-1-2

78-Processo nº. 1.962/18

A E B Hospital Evangélico de Sorocaba

Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a

urgências

Avenida General Carneiro, 475 - Cerrado, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença de Funcionamento - mamógrafo sem estéreotaxia (com comando sim-

pes) 0093002209, VMI - GRAPH MAMMO / Desativação do CEVS 355220501-861-000219-1-1

Motivo: Desativação de equipamento

79-Processo nº. 1.963/18

A E B Hospital Evangélico de Sorocaba

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a

urgências - até 50 leitos

Avenida General Carneiro, 475 - Cerrado, Sorocaba-SP

**SES****Secretaria da Saúde**

Cancelamento de Licença de Funcionamento Raio X com fluoroscopia, 03252, SIEMENS - MULTIMOBIL/ Desativação do CEVS 355220501-861-000217-1-7  
Motivo: Desativação de equipamento

80-Processo nº. 1.964/18  
A E B Hospital Evangélico de Sorocaba  
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências/serviço de radiologia médica  
Avenida General Carneiro, 475 - Cerrado, Sorocaba-SP  
Baixa de Responsabilidade Técnica  
de José Carlos Rossi  
Deferido

81-Processo nº. 1.965/18  
A E B Hospital Evangélico de Sorocaba  
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências/serviço de radiologia médica  
Avenida General Carneiro, 475 - Cerrado, Sorocaba-SP  
Assunção de Responsabilidade Técnica de Luciano Gusmão Cabral  
Deferido

82-Processo nº. 2.011/18  
BF Distribuidora Eireli - EPP  
Comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados  
Rua Almir Beneti, 65 - Jardim Residencial Deolinda Guerra, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab. - Validade: 20/02/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-463-000090-1-6

83-Processo nº. 3.033/18  
Climeso - Clínicas Médicas Sorocaba Eireli  
Atividades de pronto atendimento  
Rua Salvador Corrêa, 280 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 12080 de 04/01/2018  
Interdição de produto

84-Processo nº. 4.254/18  
Farma Norte - Farmácia de Manipulação Ltda - ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas  
Avenida Itavuvu, 102 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP  
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Dorival Paulo Júnior  
Deferido

85-Processo nº. 4.355/18  
A E B Hospital Evangélico de Sorocaba  
Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências/serviço de radiologia médica  
Avenida General Carneiro, 475 - Cerrado, Sorocaba-SP  
Alteração de Responsabilidade Legal  
Deferido

86-Processo nº. 5.404/18  
Benessere Comércio de Produtos Naturais Ltda - ME  
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral  
Rua Profª. Zélia Dulce de Campos Maia, 249 - S.02 - JD. Paulistano, Sorocaba-SP  
A.I.P. nº 2735 de 09/02/2018  
Interdição de Produto  
NR: Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

87-Processo nº. 6.158/18  
EFX Importação e Exportação Eireli  
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios  
Rodovia Raposo Tavares, 102.000 - Km102 - Galpão 5 - Parque Reserva Fazenda Imperial, Sorocaba-SP  
Alteração de Responsabilidade Legal  
Deferido

88-Processo nº. 8.170/18  
Macer Droguistas Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Rua Belo Horizonte, 1200 - S.05 - Vila Helena, Sorocaba-SP  
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto  
de Thayane Turozi  
Deferido

89-Processo nº. 8.280/18  
EFX Importação e Exportação Eireli

Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios  
Rodovia Raposo Tavares, 102.000 - Km 102 - Galpão 5 - Parque Reserva Fazenda Imperial, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Estab. - Validade: 16/03/2019  
Deferido nº CEVS 355220501-469-000009-1-4

90-Processo nº. 9.965/18  
Adriano Theodoro Leão - ME  
Comunidade terapêutica  
Rua Levy Steinberg, 230 - Caputera, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 13111 de 01/03/2018  
Recurso fora do prazo legal  
91-Processo nº. 9.971/18  
Drogaria Amaral Ltda - EPP  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Rua Monsenhor João Soares, 221 - Centro, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 13508 de 08/03/2018  
Auto de Imposição de Penalidade nº 2736 de 08/03/2018  
Interdição parcial do estabelecimento com suspensão de venda de medicamentos sob controle especial

92-Processo nº. 10.589/18  
Silva & Souza Comercial Ltda - ME  
Comércio varejista de mercadorias em geral, compredominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
Rua Adelaide Lamberti Diener, 22 - Jardim Santo André II, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 13481 de 23/03/2018  
Recurso fora do prazo legal  
93-Processo nº. 10.592/18  
Centro Médico Imagem S.A.  
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia  
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 776 - Centro, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 11369 de 21/03/2018  
Auto de Imposição de Penalidade nº 2679 de 21/03/2018  
Termo de apreensão de mercadorias nº 874

Marília de Oliveira e Silva  
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária  
Leila Cristina Cardoso Pires  
Chefe da Seção de Apoio Operacional

**SESDEC****Secretaria de Segurança e Defesa Civil****EDITAL N.º 05/2018**

A Secretaria de Segurança e Defesa Civil através da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda, comunica aos contribuintes abaixo relacionados, que no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste documento, deverão comparecer a esta Seção de Fiscalização na R. General Antunes Gurjão, 267 – Além Ponte, de 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h, para retirada do documento abaixo relacionado. Salientamos que o não comparecimento ensejará a continuidade dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente.

**Contribuinte:** Renato Cunha Carvalho

**Endereço:** R. Professor Antônio Firmino Proença, 185

**Processo:** 31.110/2017

**Documento:** Notificação n.º 33/2018 (indeferimento)

**Contribuinte:** Pedro Luiz Alcolea Filho

**Endereço:** R. Itajuba, 104 – Vl. Trujillo

**Processo:** 25.256/2017

**Documento:** Notificação n.º 60/2018 (apresentação de documento)

Fabiano Pedrosa de Proença  
Chefe de Seção

Ciro Saquer Amato Júnior  
Chefe de Divisão

# SEMA

Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins

**EDITAL SCFA nº 11/2018**

Ficam os municípios abaixo relacionados cientificados por este Edital, nos termos do Decreto Municipal nº 21.007, de 5 de fevereiro de 2014, regulamentador da Lei Municipal nº 10.060, de 3 de maio de 2012, que foram atuados em virtude da constatação de ocorrência de infração ambiental no imóvel de sua propriedade, em cumprimento da legislação vigente.

Processo nº	Autuado	Auto de Infração	Endereço da ação
235/2017	Urbplan Desenvolvimento Urbano S.A.	110/2018	Av. Paraná, s/nº Jd. Residencial Campos do Conde III

Ficam os municípios abaixo relacionados cientificados por este Edital, quanto ao resultado do julgamento de sua defesa ou impugnação em 1º instância, nos termos do Artigo 55 do Decreto Municipal nº 21.007 de 5 de fevereiro de 2014.

Processo nº	Interessado	Despacho	Endereço da Ação
25770/2016	Cleusa Ramos de Oliveira	INDEFERIDO	R. Prof. Frontino Brasil, 423
29277/2013	Samira Malaquias de Oliveira	INDEFERIDO	R. Amalia Fernandes Rodrigues, 201
13124/2013	Luiz de Barros Saru	INDEFERIDO	R. Maria Arruda de Moura Barros, 363
25520/2011	Vera Lucia de Lima Romão	INDEFERIDO	R. Heitor Azevedo Hummel, 25
22101/2012	Laudo Ieyassu Yanagita	INDEFERIDO	R. Zacarias dos Santos, 16
14948/2013	Jetro Bernardo de Souza Junior	INDEFERIDO	Av. Pedro Bifano, 255
24324/2013	James Hernandes de Oliveira	DEFERIDO	R. Cicero Ribeiro dos Santos, Quadra H, Lote 20
8056/2012	Claudio da Silva e Outro (s)	INDEFERIDO	R. Joaquim Gonçalves Gomide, 56
23330/2016	Condominio Villa Del Rey	DEFERIDO	Est. José Ribeiro Leite, 780'
2818/2012	Abelar Galdino Vieira	INDEFERIDO	R. Frederico Ozanan, 301
6952/2012	Claudinei de Oliveira	INDEFERIDO	R. Aureo Arruda, 139
4988/2015	Catedral Evangélica de Sorocaba	INDEFERIDO	R. Dorothy de Oliveira, Gleba 2
1001/2016	Gama Administração e Empreendimentos LTDA	INDEFERIDO	R. România, s/n, Lote Area B1D
960/2017	Maria Conceição Campos da Cruz	INDEFERIDO	R. Mogi Mirim, 45
21402/2016	Natalia Caroline Silva	INDEFERIDO	R. Pedro de Oliveira Castro, 72
18073/2017	Espólio de Germinal Trujillano	INDEFERIDO	R. Osorio Antonio de Lima, s/n
21401/2016	Antonio Machado	INDEFERIDO	R. Quirino de Mello, 2215

Sorocaba, 09 de abril de 2018

Seção de Controle e Fiscalização Ambiental  
Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental  
Área de Licenciamento, Controle e Fiscalização Ambiental  
Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins

# URBES

Trânsito e Transporte

**Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267**

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.

O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.

Lei Municipal nº 9.795/2011)

# SERH

Secretaria de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 81.646/DICAF**

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e artigo 29, inciso V da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 19, resolve nomear ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR, para exercer o cargo de Secretário de Saneamento, a partir de 02 de abril de 2018, cessando os efeitos da Portaria nº 81.176/DICAF, de 20 de fevereiro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 11 de abril de 2018.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 81.651/DICAF**

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, em 02 de abril de 2018, os efeitos da Portaria nº 78.070/DICAF, de 06 de março de 2017, que nomeou FABIANO ALVES DE BRITO para exercer, em comissão, o cargo de Ouvidor da Guarda Civil Municipal.

Palácio dos Tropeiros, 12 de abril de 2018.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 81.652/DICAF**

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 4º da Lei nº 8.503, de 16 de junho de 2008, alterada pela Lei nº 11.085, de 22 de abril de 2015, resolve nomear JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR, para exercer, em comissão, o cargo de Ouvidor da Guarda Civil Municipal, durante o período de dois anos, renováveis a critério da Administração Municipal, a partir de 11 de abril de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 12 de abril de 2018.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Sorocaba

MESA DIRETORA 2018

Presidente: **Rodrigo Maganhato - DEM**

1º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo - PRB**

2º Vice-Presidente: **Luis Santos Pereira Filho - PROS**

3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - PMDB**

1º Secretário: **Fausto Salvador Peres - PTN**

2º Secretário: **José Francisco Martinez - PSDB**

3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB**

17ª LEGISLATURA - 2017/2020



Anselmo Rolim Neto - PSDB  
Antonio Carlos Silvano Júnior - PV  
Fausto Salvador Peres - Podemos  
Fernanda Schlic Garcia - PSOL  
Francisco França da Silva - PT  
Hélio Mauro Silva Brasileiro - PMDB  
Hudson Pessini - PMDB

Iara Bernardi - PT  
Irineu Donizeti de Toledo - PRB  
João Donizeti Silvestre - PSDB  
José Apolo da Silva - PSB  
José Francisco Martinez - PSDB  
José Roberto Medina - PMDB  
Luis Santos Pereira Filho - PROS

Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB  
Rafael Domingos Militão - PMDB  
Renan dos Santos - PCdoB  
Rodrigo Maganhato - DEM  
Vitor Alexandre Rodrigues - PMDB  
Wanderley Diogo de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
PREGÃO N.º 06/2018 - HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições conforme o inciso XXII do art. 4º da Lei Federal n.º 10.520/02, declara homologado o procedimento licitatório e a respectiva adjudicação do objeto do certame para a empresa JACQUELINE DE OLIVEIRA SILVEIRA VOTORANTIM ME, nos termos do processo do Pregão n.º 06/2018, destinado ao serviço de manutenção e conservação de jardim e áreas verdes do prédio da Câmara.